



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão**

CHAMADA PÚBLICA PROEX 03/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

**SELEÇÃO DE MONITORES(AS)
para o evento:**

Festival de Culturas da UNILA (FeCult)

A Pró-Reitora de Extensão no uso de suas atribuições, tornam pública a CHAMADA PÚBLICA PROEX Nº 03/2022 de seleção de monitores(as) para atuarem no Festival de Culturas da UNILA (FeCult).

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar monitores(as) para atuarem no Festival de Culturas da UNILA - FeCult, que ocorrerá no campus Jardim Universitário no dia 09 de dezembro de 2022.

1.2 Esta chamada visa estimular e ampliar as possibilidades de participação de discentes da graduação da UNILA em eventos culturais.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O(A) candidato(a) monitor(a) deverá realizar sua inscrição exclusivamente por meio do [SigEventos](#).

2.2 No momento da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar:

I - Dados pessoais.

II - Horários em que possui disponibilidade para desenvolver as atividades no evento, considerando que o mesmo será realizado em três turnos (manhã, tarde e noite).

2.3 No momento da inscrição o(a) candidato(a) dará ciência ao conteúdo desta Chamada Pública.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Serão selecionados monitores(as) nas modalidades GERAL e FOTOGRAFIA. Os(As) interessados(as) devem preencher os seguintes requisitos:

- I - Estar devidamente matriculado(a) na UNILA - MODALIDADE GERAL.
- II - Estar cursando no mínimo 3º semestre do curso de graduação em Cinema e Audiovisual - MODALIDADE FOTOGRAFIA.
- III - Ter disponibilidade para participar das reuniões e/ou capacitação antes e/ou depois do evento (FeCult).
- IV - Ter disponibilidade para participar, em no mínimo 02 (dois) turnos do evento, com carga horária total de 12 horas, conforme escala disponibilizada pela comissão organizadora.

3.2 Os requisitos acima elencados constituem condições de participação. O(A) candidato(a) que não os preencher terá sua inscrição indeferida.

4 DA SELEÇÃO

4.1 Poderão participar da seleção discentes matriculados(as) nos cursos de graduação da UNILA.

4.2 Serão selecionados até 10 monitores, sendo 01 (um) para a modalidade fotografia.

4.2.1 A escolha da modalidade será realizada no ato da inscrição.

4.3 O critério classificatório será a ordem de inscrição.

4.4 A classificação será por ordem de inscrição, observados os critérios elencados no item 3.1.

4.5 Além da quantidade de vagas ofertadas, os(as) candidatos(as) restantes formarão um cadastro reserva.

4.6 O resultado da seleção desta chamada será publicado no site da PROEX, UNILA.

5 DAS ATRIBUIÇÕES E CAPACITAÇÃO DO(A) MONITOR(A)

5.1 São atribuições do(a) monitor(a) do FeCult, entre outras:

- I. Apoiar as atividades que antecedem o evento, as quais incluem auxiliar na organização de materiais de secretaria e os espaços;
- II. Auxiliar na recepção e credenciamento dos participantes, apresentadores e convidados;
- III. Esclarecer dúvidas dos participantes;
- IV. Auxiliar a equipe de comunicação;
- V. Prestar auxílio aos apresentadores e mediadores, inclusive no manuseio dos equipamentos para as apresentações;

- VI. Auxiliar a Comissão organizadora nas palestras a serem desenvolvidas no evento;
- VII. Executar as demais atividades delegadas pela Comissão Organizadora do evento;
- VIII. No caso de monitor(a) selecionado(a) para a modalidade Fotografia, fotografar o evento, fazer a edição de imagens e demais procedimentos necessários para a divulgação nas redes sociais.

5.2 A Comissão Organizadora organizará reuniões obrigatórias, conforme cronograma, em horário e local divulgados aos(às) monitores(as) selecionados(as).

5.2.1 O(a) monitor(a) selecionado(a) na modalidade Fotografia deverá participar obrigatoriamente da capacitação que será ministrada pela Comissão Organizadora do FeCult.

5.2.2 Os(as) monitores(as) selecionados(as) que não comparecerem às reuniões e capacitações, serão imediatamente substituídos. Atrasos e/ou a não participação no período completo das reuniões e capacitações também implicará em substituição.

6 DOS COMPROMISSOS DO(A) MONITOR(A)

6.1 O(A) discente selecionado(a) para atuar como monitor(a) deverá assumir os seguintes compromissos:

I – Executar com dedicação as atividades que lhes forem atribuídas;

II – Participar de reuniões e capacitações referentes ao FeCult;

III – Comparecer com 10 (dez) minutos de antecedência ao local e registrar sua presença;

IV – Comunicar com antecedência mínima de 1 (uma) semana antes do início do evento a desistência ou indisponibilidade de participar como monitor(a);

V – Seguir as orientações da Comissão Organizadora;

VI – Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas.

7 DA CERTIFICAÇÃO

7.1 No certificado constará a função “monitor(a)” e a carga horária da certificação, que será atribuída de acordo com as atividades propostas pela comissão organizadora e com a participação do monitor(a) nos dias do evento.

Parágrafo único. Para contabilização da carga horária serão considerados os dias de reuniões e/ou capacitação e os dias de atividade no FeCult que o(a) monitor(a) atuar.

8 CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Publicação da Chamada Pública	18/11/2022
Período para inscrições	21/11 até 25/11/2022
Divulgação do resultado	A partir de 28/11/2022
Reunião geral de monitores(as)	08/12/2022

Início do evento	09/12/2022
Encerramento do evento	09/12/2022

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Toda comunicação da Comissão Organizadora aos monitores(as) será encaminhada para o e-mail institucional (Zimbra).

9.2 A participação como monitor(a) caracteriza-se como atividade voluntária e transitório e não implica, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e de trabalho com a UNILA.

9.3 Dúvidas devem ser encaminhadas unicamente para o e-mail decc.proex@unila.edu.br, com o assunto “Monitores FeCULT”.

9.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do FeCult.

Foz do Iguaçu, 18 de novembro de 2022.